



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**INDICAÇÃO Nº 667 / 2014**

**EMENTA: Pavimentação da Rua João Luis de Freitas próximo ao campo de futebol da Ponte Branca.**

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos a **Pavimentação da Rua João Luis de Freitas próximo ao campo de futebol da Ponte Branca.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa indicação é uma reivindicação dos moradores, pois a rua encontra – se em péssimo estado de conservação com muitos buracos e quando chove o local fica intransitável.

Sala das sessões,  
29 de setembro de 2014

Vereador autor  
José Bénédicto de Oliveira (Zé do Chico)  
PT

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>29/09/14</u>
Presidente

RECEBIDO EM  
29/09/14  
W